

DECRETO No:00095 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1309 / 2019
CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1003	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.1003.2030	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO		
3.3.90.39.00	288 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		6.000.00
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do		6.000.00
10.301.1003.2222	MANUT ATIVID ASSISTÊNCIA SAÚDE FAMÍLIA		
3.3.90.30.00	296 Material de Consumo		1.026.96
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do		1.026.96
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
02.09.20	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.2601	PIRACEMA MELHOR		
26.782.2601.2162	MANUTENÇÃO RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.30.00	474 Material de Consumo		30.636.32
	1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais		30.636.32
3.3.90.36.00	475 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		46.668.00
	1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais		46.668.00
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
02.10.40	MANUT. DO DEPART. DE OBRAS E MANUTENÇÃO		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.1702	SANEAMENTO BÁSICO - SAÚDE DA POPULAÇÃO		
17.512.1702.1031	CONSTRUÇÃO EST TRAT ESGOTO- CAN REDE ESG		
4.4.90.51.00	572 Obras e Instalações		13.500.00
	1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais		13.500.00
	TOTAL:	R\$	97.831.28

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00095 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

R\$

97.831.28

publicação.

PIRACEMA, 9 DE OUTUBRO DE 2020

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO
CRC: 110438/0-7
CONTADOR

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
CPF: 129.099.986-49
PREFEITO MUNICIPAL